



PORTARIA Nº 101, DE 26 DE JULHO DE 2021

O Diretor-geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 524 de 17 de maio de 2021, do Reitor Instituto Federal do Paraná, publicada no [Diário Oficial da União](#) do dia 19 de maio de 2021, Seção 2, página 26, e conforme processo nº 23411.004851/2021-28, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais do Contrato nº 02/2021 - Irati, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati e a Associação dos Grupos de Agricultura Ecológica São Francisco de Assis.

I - Designar o servidor RAFAEL DE JESUS PEREIRA DE ABREU, SIAPE nº 3049982, para a função de fiscal titular do contrato.

II - Designar a servidora MAYSA ANCIUTI KAMINSKI, SIAPE nº 1801852, para a função de fiscal substituta do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Realizar a fiscalização de acordo com o contrato, termo de referência, edital, legislação relativa ao PNAE e demais normas correlatas.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando à adoção de medidas cabíveis, conforme instruções da Portaria Normativa PROAD nº 02 de 27 de junho de 2018 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR, ou normativos que vierem a substituí-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleverson Sebastião dos Anjos
Siape 1853785
Diretor-Geral Substituto do Campus Irati do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 26/07/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1310972** e o código CRC **DD95188D**.